



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017



Plano de Atividades 2017

Índice:

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	6
2.1	Missão	6
2.2	Visão	6
2.3	Valores.....	6
2.4	Objetivos estratégicos (2012-2017)	6
3	PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO IVDP, IP.....	7
4	INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	8
5	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	9
6	UNIDADES ORGÂNICAS	10
6.1	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.....	10
6.1.1	Objetivos	10
6.1.2	Ações	10
	Serviços Administrativos e Financeiros.....	10
	Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações	11
6.2	Direção de Serviços de Fiscalização de Controlo	13
6.2.1	Objetivos	13
6.2.2	Ações	13
6.3	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação	16
6.3.1	Objetivos	16
6.3.2	Ações	16
	Serviço de Laboratório	16
	Serviço de Prova.....	17
6.4	Serviço de Promoção e Comunicação	19
6.4.1	Objetivos	19
6.4.2	Ações	19
7	NÚCLEOS	21
7.1	Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação.....	21
7.1.1	Objetivos	21
7.1.2	Ações.....	21
	Loja & Solar	21
	Gestão Documental:.....	22
7.2	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna (QAI).....	23
7.2.1	Objetivos	23
7.2.2	Ações	23
7.3	Gabinete Jurídico.....	24
7.3.1	Objetivos:	24
7.3.2	Ações:	25
7.4	Gabinete de Estudos e Economia.....	26
7.4.1	Objetivos	26
7.4.2	Ações	26
7.5	Núcleo do Conhecimento.....	28
7.5.1	Objetivos	28
7.5.2	Ações.....	28
8	ANEXO 1 - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	30
9	ANEXO 2 - INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	30



Lista de siglas e abreviaturas

AD – Aguardente
AE – Agente económico
AGP - Aplicação de Gestão de Parcelas
CD – Conselho Diretivo
CI – Conselho Interprofissional
DGP - Declaração de Colheita e Produção
DO - Denominação de Origem
DOP - Denominações de Origem Protegidas
DSAF – Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSFC – Direção de Serviços de Fiscalização e de Controlo
DSTD – Direção de Serviços Técnicos e de Certificação
EF - Entrepasto Fiscal
EN – *European Norm*
GEE – Gabinete de Estudos e Economia
GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
GJ – Gabinete Jurídico
GP – Gestão de projetos
HORECA – Hotelaria, Restauração e Café
IG - Indicação Geográfica
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGP - Indicação Geográfica Protegida
ISMS – *Information Security Management System*
ISO – *International Standard Organization*
IT – Instrução de trabalho
ITP – Instituto de Turismo de Portugal
IVDP, IP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
IVV, IP – Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
MIAD – Medidas de Intervenção e Aguardente
NLSABD – Núcleo de Lojas, Solares, Arquivo, Biblioteca e Documentação
NP – Norma Portuguesa
NUC – Núcleo do Conhecimento
OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho
PA - Plano de Atividades
PAPV - Processo de Atualização das Parcelas de Vinha
PIG - Plano para a Igualdade de Género 2014-2017
QAI - Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
RDD - Região Demarcada do Douro
SAMA - Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública
SCA - Serviço de Controlo Administrativo
Sdi – Segurança da informação
SIC – Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações
SIG - Sistema de Informação Geográfica
SII - Sistemas de Informação Integrado
SIVD - Sistema de Informação Vitícola do Douro
SPC – Serviço de Promoção e de Comunicação
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
TMR – Tempo médio de resposta
TTIP - *Transatlantic Trade and Investment Partnership*
V PNI - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação



1 INTRODUÇÃO

A Região Demarcada do Douro (RDD), com a reconhecida importância que tem na vitivinicultura nacional, exige que o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP se apresente como um centro agregador e de conhecimento em termos do território e da respetiva atividade económica, sendo fundamental, para a RDD reforçar e diversificar a tessitura institucional, apoiar a qualificação dos agentes económicos, promover a construção de uma imagem identitária forte e aumentar a visibilidade e notoriedade nacional e a internacional de toda a fileira vitivinícola da Região.

O IVDP, IP, enquanto instituto público, tem por missão o controlo, a certificação, a regulação, a defesa, a proteção e a promoção das DOP e IGP da RDD. No cumprimento da sua missão, o Instituto envolve o Conselho Interprofissional composto paritariamente por representantes das profissões (produção e comércio).

No ano de 2017 o IVDP, IP continuará a assumir a sua responsabilidade enquanto entidade reguladora dos vinhos do Douro e do Porto, a garantia do rigor no controlo, fiscalização e certificação dos vinhos da Região cujas DO tem elevada notoriedade. Esta evidência exigirá do IVDP, IP, uma continuidade na determinação da defesa e proteção das denominações de origem Douro e Porto em todo Mundo.

Ainda no plano nacional e internacional, importa referir as dinâmicas desenvolvidas nas ações de promoção e comunicação da Denominação de Origem Porto e também na Denominação de Origem Douro e, desta forma, do território da RDD. Nesta matéria, importa realçar a busca de novas formas de promover o Vinho do Porto. O IVDP, IP estará empenhado na resposta aos desafios colocados pelas empresas no encontro de soluções para a promoção e comunicação junto de atuais e novos consumidores de vinhos do Porto e do Douro.

No que diz respeito à sua capacidade de modernização e de inovação, o IVDP, IP continuará, em 2017, empenhado na implementação de projetos de simplificação administrativa, promovendo a interação eletrónica de informação, diminuindo os custos de contexto, tendo sempre como objetivo prestar um melhor atendimento e serviço prestado aos Viticultores e aos Agentes Económicos (AE) da RDD. Estes projetos permitirão o reforço de iniciativas de melhoria contínua e de iniciativas estruturais que contribuam para a concretização das reformas que são encaradas



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

como desafios de grande exigência para todos os colaboradores e colaboradoras na resposta ao setor vitivinícola da RDD.

Este é o nosso propósito. Este é o nosso compromisso.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1 MISSÃO

Certificar, controlar, defender e promover as denominações de origem “Douro” e “Porto”.

2.2 VISÃO

Potenciar a Qualidade, trabalhar no futuro.

2.3 VALORES

Competitividade, credibilidade, integridade e inovação.

2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (2012-2017)

Objetivo 1 - Incrementar a relevância internacional da Região Demarcada do Douro (RDD) e das Denominações de Origem “Douro” e “Porto”;

Objetivo 2 - Promover a melhoria contínua do desempenho da organização, num quadro de rigor, credibilidade e eficiência;

Objetivo 3 - Dotar o IVDP, IP de uma forte presença na RDD adotando um posicionamento institucional moderno e inovador.



3 PRINCIPAIS DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO DO IVDP, IP

- a) Propor a orientação estratégica e executar a política vitivinícola para a Região Demarcada do Douro, designadamente assegurando o conhecimento de toda a fileira e da estrutura de produção e comércio, incluindo a exportação;
- b) Promover a convergência dos interesses da produção e do comércio na defesa do interesse geral da RDD, disciplinando, controlando e fiscalizando a produção e a comercialização dos vinhos produzidos na RDD, promovendo o ficheiro das parcelas de vinha desta região, controlando o recenseamento dos viticultores, efetuando as verificações adequadas para este efeito e determinando as correções necessárias;
- c) Controlar, promover e defender as denominações de origem e indicação geográfica da RDD, bem como os restantes vinhos e produtos vínicos produzidos, elaborados ou que transitem na RDD;
- d) Instruir os processos de contraordenação e aplicar às infrações detetadas, pelos seus serviços ou por outras entidades, as sanções relativamente às quais disponha de competência;
- e) Estimular a adoção das melhores práticas no domínio da vitivinicultura e do desenvolvimento tecnológico;
- f) Propor e implementar a política de promoção e internacionalização dos vinhos do Douro e do Porto;
- g) Promover e implementar uma política de tratamento dos subprodutos resultantes da produção vitivinícola da RDD, salvaguardando os princípios da sustentabilidade económica e ambiental.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

4 INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro deve considerar-se a informação seguinte:

RECURSOS HUMANOS		
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada
Dirigentes - Direção superior	20	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144
Técnico superior	12	504
Assistente técnico	8	560
Assistente operacional	5	80
Total		1 328

RECURSOS FINANCEIROS	
DESIGNAÇÃO	PLANEADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	8 917 686,00 €
Despesas c/Pessoal	4 028 337,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	4 406 049,00 €
Outras despesas correntes	483 300,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	1 414 080,00 €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	10 331 766,00 €



5 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para efeitos do previsto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, deve considerar-se a informação constante do documento "*Novo Simplex*" no Setor Vitivinícola da RDD (Anexo 1).



6 UNIDADES ORGÂNICAS

6.1 DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Domínio de Intervenção

No presente domínio de intervenção é garantido o apoio transversal na gestão e coordenação dos recursos humanos, dos meios materiais, recursos financeiros e dos meios tecnológicos no desenvolvimento das atividades nucleares, a saber, controlo e fiscalização, certificação, promoção e comunicação e defesa e proteção das denominações de origem Douro e Porto.

Ainda neste âmbito, importa referir o trabalho de acompanhamento junto dos trabalhadores bem como no reporte da informação necessária à gestão de topo, de acordo das regras aplicadas na boa gestão pública.

6.1.1 Objetivos

A - Assegurar a gestão dos recursos financeiros, ao nível da execução do orçamento de receita e despesa, designadamente na análise e controlo dos princípios contabilísticos e respetivas regras e procedimentos, bem como na prestação de contas com a periodicidade obrigatória, junto dos organismos oficiais;

B - Desenvolver uma política de recursos humanos com foco no trabalhador, no que concerne à proposta de adequados planos de formação que permitam uma motivação e valorização profissional, bem como na organização dos processos de avaliação de desempenho;

C - Garantir o funcionamento e gestão dos sistemas de informação de acordo com os princípios de simplificação administrativa e desmaterialização dos processos e procedimentos.

6.1.2 Ações

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A.1. Atualização das necessidades de formação e gestão e coordenação do plano de formação de 2017;

A.2. Finalização da reorganização dos processos individuais dos trabalhadores, em articulação com o NLSABD (projeto transitado de 2016);



- A.3.** Revisão do Regulamento interno do horário de trabalho do IVDP, I.P;
- A.4.** Implementação da Norma Interna de Compras garantindo a regularidade legal e financeira dos respetivos processos de aquisição de bens e serviços e adaptação da mesma ao novo regime da contratação pública;
- A.5.** Conceção (e implementação) de um sistema de contabilidade analítica e adaptação ao novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A.6.** Monitorização do sistema de controlo interno;
- A.7.** Seleção e recolha de informação referente a indicadores relativos às aquisições de bens e serviços;
- A.8.** Revisão dos agregadores de custo de modo a obter informação fiável e a efetuar o controlo pormenorizado das despesas por serviço e atividade (projeto transitado de 2016);
- A.9.** Promoção da adoção da faturação eletrónica pelos clientes do IVDP, IP através do reforço da divulgação das vantagens associadas ao uso da mesma (projeto transitado de 2016).

SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

B.1. Criação de um Portal para o setor vitivinícola da Região Demarcada do Douro (RDD+) agregador de todas as aplicações de interação com o IVDP (*front office*) e as de gestão interna (*back office*).

Projetos que transitaram do ano passado e que são integrados no B.1.

- Declarações de Colheita e Produção (DCP) na Área Reservada: Manutenção de DCP via área de operador, permitindo a inserção da Colheita e Produção Própria e exigindo-se com este procedimento o recurso a métodos de pagamento eletrónico a desenvolver com o IGCP;
- Criação de uma aplicação destinada à transação de mosto e uvas através da Área de Operadores;
- Conclusão da importação de resultados dos equipamentos para esta base de dados. Foram integrados 4 de 12 na cromatografia gasosa e 4 de 6 da cromatografia líquida.



Plano de Atividades 2017

Outros projetos:

- Certificação do programa de tesouraria e exportação da receita para o *GerFip*, de modo a que a mesma seja integrada de forma autónoma.

Projetos partilhados

Identifica-se ainda a participação da DSAF nos seguintes projetos partilhados com outros setores deste organismo:

- Implementação de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação Integrado (SII) para o IVDP, IP, (*Simplex +*);
- Participação no Projeto de auditoria interna e no Plano de prevenção da corrupção e riscos conexos;
- Participação na elaboração e implementação do Plano de Segurança Interno;
- Colaboração na identificação e prossecução de medidas no âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 - 2017 (V PNI) aprovado pela tutela e para implementação neste organismo, designadamente através da utilização de uma linguagem inclusiva; tratamento e prestação de informação estatística relativa aos recursos humanos por género (recrutamento e seleção, balanço social, taxa de feminização dos dirigentes, carreiras e categorias, dados remuneratórios, taxa de formação feminina); divulgação de informação relativa à promoção da igualdade a prémios atribuídos e destaque conferido a mulheres no setor.

Síntese das respetivas ações, indicadores de medida e metas:

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Prazo de execução	dezembro
A.2.	Prazo de execução	junho
A.3.	Prazo de implementação	dezembro
A.4.	Prazo de execução	novembro
A.5.	Prazo de implementação	dezembro
A.6.	Prazo de execução	julho
A.7.	Prazo de execução	julho
A.8.	Prazo de execução	junho
A.9.	Prazo de execução	dezembro
B.1.	Prazo de execução	dezembro



6.2 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONTROLO

Domínio de Intervenção

Fiscalização e Controlo da Vinha ao Vinho.

As competências de intervenção desta Direção de Serviços concentram as atividades de gestão das parcelas de vinha, controlo administrativo das entidades e respetivas contas correntes, aprovação da rotulagem e fiscalização das vinhas e dos vinhos em cada agente económico. Dos resultados destas atividades garante-se a rastreabilidade entre a produção e a comercialização dos vinhos das DOP Porto e Douro, assim como da IGP Duriense.

6.2.1 Objetivos

- A - Intensificar e simplificar os processos de gestão e controlo das Denominações de Origem Porto e Douro e Indicação Geográfica Duriense;
- B – Consolidar a manutenção do Sistema de Informação Vitícola do Douro;
- C – Desenvolver metodologia de acompanhamento e avaliação dos manuais de procedimentos elaborados (melhoria contínua);
- D – Melhorar a eficácia das ações de controlo e fiscalização das DOP, IGP, e aguardentes vínicas.

6.2.2 Ações

Serviço de Controlo Administrativo

- A.1.** Aperfeiçoamento do sistema de validação das Declarações de Colheita e Produção, com análise da informação constante nodo Registo de Entrega de Uvas (REU) das parcelas que constituem as explorações vitícolas (Vinhos de Quinta /castas);
- A.2.** Elaboração da Declaração de Existências de 31 de julho, na área reservada do IVDP, IP;
- A.3.** Revisão da estrutura das contas correntes de vinho Porto e utilização das Lotas de *stock* de aguardente, nos vinhos com indicação de idade e registos com conta corrente;



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

C.1. Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços;

D.1. Intensificar o controlo aos vinhos sem DOP e IGP;

D.2. Revisão do processo de gestão dos selos de garantia DOP Douro e IGP Duriense.

Serviço de parcelas de Vinha

B.1. Atualização das explorações vitícolas através de processo de formação-ação para a adaptação e utilização de ferramentas inovadoras *on the job* no âmbito das novas tecnologias de sistemas de informação geográfico, como o Portal do Viticultor;

B.2. Consolidação da georreferenciação das parcelas no procedimento de alterações de titularidade;

B.3. Dinamização do Processo de Atualização das Parcelas de Vinha (PAPV) junto dos viticultores.

Núcleo de Fiscalização

C.2. Acompanhamento da avaliação dos manuais e instruções de trabalho dos serviços;

D.3. Criação de uma metodologia mais eficaz para a avaliação dos resultados dos controlos no âmbito das ações de fiscalização e através do programa informático de apoio à fiscalização;

D.4. Implementação do processo de controlo aos certificados de origem de vinho;

D.5. Criação de processo de controlo aos armazenistas de produto acabado.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Integração dos novos processos	2
A.2.	Elaboração da DE	Jul
A.3.	Revisão da estrutura das contas correntes	Jun
C.1.	N.º de manuais/IT revistos	2
D.1.	Implementação do processo	Dez
D.2.	Elaboração do processo de revisão	Nov
B.1.	N.º de Quintas georreferenciadas	30
B.2.	N.º de parcelas georreferenciadas/alteração de titularidade	50%
B.3.	N.º de convocatórias	250
C.2.	N.º de manuais/IT revistos	2
D.3.	Avaliação dos resultados dos controlos	Dez
D.4.	Implementação do processo	Jun
D.5.	Implementação do processo	Jun



6.3 DIREÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CERTIFICAÇÃO

Domínio de Intervenção

Análises físico-químicas e sensoriais: para certificação, controlo e em regime de assistência

Este domínio de intervenção concentra os Serviços onde se realizam as análises físico-químicas e sensoriais de vinhos, bebidas espirituosas e destilados. A partir dos resultados destas efetua-se a certificação e controlo dos vinhos das DOP Porto e Douro, assim como da IGP Duriense. Para além deste propósito, fazem-se ainda assistências a estes produtos.

6.3.1 Objetivos

- A - Antecipar soluções para questões emergentes a nível analítico;
- B - Assegurar a manutenção dos tempos médios de resposta;
- C - Otimizar os processos de certificação;
- D - Colaborar no desenvolvimento de uma política de sustentabilidade da Instituição;
- E - Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas de gestão do laboratório e da câmara de provadores;
- F - Prosseguir na busca das melhores práticas, a nível analítico e sensorial;
- H - Assegurar a concretização do programa da Qualidade no âmbito da NP EN 17025.

6.3.2 Ações

Serviço de Laboratório

- A.1.** Prosseguir na colaboração com a OIV acompanhando os temas relacionados com métodos de análise e enologia incluindo a participação em estudos de métodos analíticos;
- B.1.** Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DOP Douro e DOP Porto, garantindo a celeridade na resposta ao cliente (Simplex +);
- C.1.** Estudo de caracterização de produtos no âmbito de certificação;



- C.2.** Divulgação de dados caracterizadores dos produtos no âmbito da Certificação
- D.1.** Estudo para integração de procedimentos de “laboratório verde”;
- D.2.** Realização de formação, em contexto de trabalho, a alunos de escolas de formação profissional e universidades;
- E.1.** Prosseguir na melhoria das ferramentas informáticas associadas à gestão do laboratório (Simplex +);
- E.2.** Automatizar o controlo de qualidade dos resultados laboratoriais;
- E.3.** Desenvolver instrumentos de informação para apoio o processo de gestão laboratorial;
- F.1.** Estudos para otimização de métodos;
- F.2.** Valorização da coleção de leveduras do IVDP, IP;
- H.1.** Manutenção do sistema de gestão da norma NP EN ISO/IEC 17025, assegurando a concretização do programa de qualidade (melhoria contínua).

Serviço de Prova

- B.2.** Manutenção dos tempos médios de resposta (TMR) dos registos DOP Douro e DOP Porto;
- E.3.** Prosseguir a melhoria das ferramentas informáticas relacionadas com a Câmara de Provedores quer através do aperfeiçoamento das existentes, quer através da criação de novas funcionalidades (Simplex +);
- F.3.** Acompanhar novas tendências de mercado para melhor adequar a resposta dos serviços;
- F.4.** Promover a harmonização de critérios de Prova entre provedores, com a Junta Consultiva e com o Setor;
- F.5.** Dar continuidade do Clube de Prova de Vinhos;
- F.6.** Aumentar a qualificação e conhecimento de prova, através de ações integradas com o sector;
- I.4.** Dinamizar provas, no âmbito da responsabilidade social, integradas com o sector.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Estudos / Colaboração em resoluções	1
B.1./B.2.	% do TMR para finalização de registo DOP Porto e Douro \leq 8 dias no laboratório	80%
C.1	N.º de estudos	3
C.2.	N.º de estudos divulgados	15
D.1.	Realizado/Não realizado	1
D.2.	N.º de estágios	4
D.3.	Realizado/Não realizado	1
E.1.	N.º de ações de melhoria implementadas	7
E.2.	N.º de automatismos	2
F.1	Estudos realizados	2
F.2.	Realizado/Não realizado	1
F.3.	Realizado/Não realizado	1
H.1.	Realizado/Não realizado	1
E.3.	N.º de ações de melhoria implementadas	5
F.3.	Realizado/Não realizado	6
F.4.	Realizado/Não realizado	10
F.5.	N.º de sessões	6
F.6.	N.º de sessões	2
F.7.	N.º de colaborações	2
I.4.	N.º de eventos	1



6.4 SERVIÇO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Domínio de Intervenção

Implementar o Plano de Promoção e de Internacionalização, designadamente conceber e organizar projetos e iniciativas com o objetivo de promover os Vinhos e a Região Demarcada do Douro (RDD), bem como criar oportunidades de formação e aprendizagem para público profissional e os destinatários participantes.

6.4.1 Objetivos

A1 - Aumentar o grau de conhecimento do Vinho do Porto e trabalhar o seu posicionamento percebido, tornando-o um *top of mind* junto de públicos profissionais, intermediários de consumo e consumidor final;

A2 - Formar públicos profissionais, professores e alunos e intermediários de consumo para que estes possam, através da sua ação e junto do consumidor final, potenciar a promoção dos Vinhos do Porto;

B1 - Aumentar a notoriedade dos Vinhos DOP Porto e Douro (com especial enfoque nas categorias especiais), da Região Demarcada do Douro e estimular a internacionalização dos seus agentes económicos;

B2 - Reforçar a participação em iniciativas e implementar ações próprias que evidenciem a imagem coletiva de excelência dos Vinhos DOP Porto e Douro, da RDD e dos seus agentes económicos;

C1 - Aliar a promoção a uma estratégia de comunicação que saliente a diversidade dos Vinhos do Porto e do Douro, que valorize as DOP, a Região Demarcada, a ação dos Agentes Económicos e o trabalho desenvolvido pelo IVDP no âmbito do controlo, certificação, defesa e promoção das DOP;

C2 - Consolidar imagem dos vinhos produzidos na Região Demarcada como elemento estruturante do desenvolvimento do território.

6.4.2 Ações

Concretização dos objetivos A1, A2 e B1 – *mix* de ações definido em função do grau de maturidade do mercado trabalhado, com destaque para provas temáticas e *masterclasses*, seminários e programas de formação personalizados e ações de



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

sensibilização junto do *trade*, canal HORECA, estabelecimentos de ensino, e consumidores finais;

Concretização dos objetivos B1 e B2 – participação em eventos de alto impacto, como feiras e festivais nacionais e internacionais do sector; desenvolvimento do projeto *Port Wine Day*, reforçando as ações direcionadas para os jornalistas e *key opinion leaders* nacionais e internacionais, reforçando a ação Contagiar a Cidade no Grande Porto e na RDD e alargando a sua implementação a Lisboa, através da dinamização de um programa diversificado e direcionado para o consumidor final que seja trabalhado pelos Agentes Económicos da RDD, instituições e equipamentos culturais e de turismo e agentes económicos de diferentes sectores; apoio e dinamização de atividades de entrada em novos mercados;

Concretização dos objetivos C1 e C2 – implementação de um conjunto diversificado de iniciativas – missões inversas, reportagens e artigos, associação a personalidades e a grandes eventos, presença *online*, entre outras; comunicação nas redes sociais do IVDP em língua francesa e inglesa, privilegiando o relacionamento com o público profissional e consumidor final; criação de conteúdos informativos digitais e vídeos educativos em várias línguas relacionados com os mercados trabalhados. Como vetores de comunicação destacam-se: a promoção das categorias especiais das duas DOP; a defesa e divulgação das DOP enquanto fatores de adição de valor aos vinhos da RDD; a harmonização dos vinhos da RDD com a gastronomia; a promoção do consumo moderado e responsável e a imagem coletiva, através de parcerias com a marca *Wines of Portugal*.

O detalhe das ações referidas encontra-se em anexo (Anexo 2), no Plano de Promoção e Internacionalização 2017.

Ação	Indicador	Meta
A1, A2 e B1	Prazo de execução	dezembro
B1 e B2	Prazo de execução	dezembro
C1 e C2	Prazo de execução	dezembro



7 NÚCLEOS

7.1 NÚCLEO DE LOJAS, SOLARES, ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Domínio de Intervenção

Assegurar a exploração economicamente equilibrada dos solares e lojas de Vinho do Porto; Promover e valorizar os vinhos do Porto e do Douro através da realização de ações que contribuam para um consumo informado, bem como da venda de vinhos de categorias especiais, garantindo a representação de uma gama vasta de marcas, e de publicações e outras mercadorias representativas do setor e da Região. Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico do IVDP, IP; Assegurar o cumprimento do Manual de Procedimentos do Arquivo do IVDP, IP e garantir a sua atualidade;

Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca do IVDP, IP.

7.1.1 Objetivos

- A - Aumentar a notoriedade da Loja e Solar;
- B – Contribuir para a melhoria do conhecimento dos consumidores sobre as DOP e o Território duriense;
- C - Organizar e gerir o arquivo documental corrente, intermédio e histórico;
- D - Gerir e assegurar o funcionamento da Biblioteca.

7.1.2 Ações

Loja & Solar

- A.1.** Alteração do modelo de exploração do Solar de Lisboa integrando-o num novo conceito hoteleiro, em desenvolvimento, com vista ao reforço da divulgação das Denominações de Origem Porto e Douro;
- B.1.** Desenvolvimento de novos produtos e serviços no Solar de Lisboa e na Loja do Porto;
- B.2.** Desenvolvimento de instrumentos tendo em vista fortalecer o conceito e as oportunidades do circuito de visitas da Loja.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

Gestão Documental:

C.1. Aplicação da portaria de gestão de documentos do IVDP (Portaria 167/2012), no âmbito dos projetos de tratamento documental em curso, compreendendo:

- A) Eliminação da documentação das diferentes áreas funcionais que se enquadre dentro dos prazos;
- B) Conservação da documentação que tenha esse destino final. Esta será transferida para o Museu do Douro (MD), dando continuidade ao Arquivo Histórico do Instituto do Vinho do Porto (1933/1974) depositado naquela instituição duriense;

C.2. Acompanhamento da implementação do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivos (SEGA).

Ação	Indicador	Meta
A.1.	Prazo de execução	2º semestre
B.1.	N.º de produtos/serviços	2
B.2.	Prazo de execução de material promocional	junho
C.1.	Prazo de execução.	dezembro
C.2.	Prazo de execução.	1º trimestre



7.2 GABINETE DA QUALIDADE E AUDITORIA INTERNA (QAI)

Domínio de Intervenção

Assegurar as funções específicas no domínio da qualidade e auditoria interna, nomeadamente dinamizando as atividades de melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.

7.2.1 Objetivos

A – Promover a melhoria contínua mantendo a adequabilidade e atualização do sistema de gestão face às normas NP EN ISO/IEC 17065 e NP EN ISO/IEC 17025 e outros processos relevantes da instituição;

B – Planear e concretizar ações de auditoria interna, visando o respeito pelos referenciais normativos estabelecidos.

7.2.2 Ações

A.1 Acompanhamento dos manuais e instruções de trabalho no âmbito da acreditação; validação de instruções de trabalho relativas aos pré-requisitos de certificação associados ao Serviço de Parcelas de Vinha;

A.2 Tratamento de indicadores associados à política de sustentabilidade da organização na vertente ambiental;

B.1 Realização de ações de auditoria interna.

Ação	Indicador	Meta
A.1.	N.º de IT criadas	4 IT do Serviço de Parcelas de Vinha
A.2	Realiza / Não realiza	1
B.1	N.º de ações implementadas	15



7.3 GABINETE JURÍDICO

Domínios de intervenção:

Uma das missões do IVDP, IP, desenvolvidas pelo Gabinete Jurídico, é a proteção e a defesa nacional, europeia e internacional das denominações de origem Porto e Douro e indicação geográfica Duriense. Para o efeito, o Gabinete Jurídico acompanha e dá parecer sobre as negociações internacionais de acordos e convenções no que respeita à disciplina das indicações geográficas, verifica o registo de marcas que infrinjam aqueles direitos de propriedade industrial e promove, quando adequado, o registo de tais direitos em países terceiros.

Cumulativamente com o trabalho de assessoria jurídica ao IVDP, IP, incluindo os trabalhos do Conselho Interprofissional, o Gabinete Jurídico emite pareceres e prepara informações, sempre que solicitado, sobre os diversos domínios de atividade do IVDP, IP, prepara a regulação e a regulamentação de toda a fileira vitivinícola da RDD, interpreta e aplica a regulamentação aplicável ao sector vitivinícola, incluindo o direito da União Europeia, prepara a celebração de contratos e protocolos em que o IVDP, IP é parte. No plano interno importa ainda sublinhar que o Gabinete Jurídico se pronuncia sobre a aplicação do regime jurídico da contratação pública, dá parecer sobre os processos de alteração da titularidade das parcelas de vinha na RDD e acompanha os processos de penhora notificados ao IVDP, IP.

No plano internacional o Gabinete Jurídico acompanha os trabalhos da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), sendo um dos seus elementos vice-presidente do grupo «Direito e Informação do Consumidor» (DROCON) da Comissão III da OIV, e da *European Federation of Origin Wines* (EFOW) da qual o presidente do IVDP, IP é vice-presidente.

7.3.1 Objetivos:

- A. Promover o registo das denominações de origem Porto e Douro em dois países da América Central e do Sul;
- B. Acompanhar o processo negocial do acordo TTIP (*Transatlantic Trade and Investment Partnership*).



7.3.2 Ações:

A.1. Verificação dos países nos quais é importante proceder ao registo das denominações de origem Porto e Douro;

A.2. Adoção das medidas necessárias destinadas à contratação de serviços, se exigido, no país de destino para se proceder ao pedido de registo;

A.3. Acompanhamento do processo de registo e fornecimento de toda a documentação necessária;

B.1. Acompanhamento e fornecimento de informação necessária ao processo negocial do TTIP.

Ação	Indicador	Meta
A.1	Prazo de execução	Abril
A.2.	Prazo de execução	Junho
A.3.	Prazo de execução	De junho a dezembro de 2017.
B.1.	Prazo de execução	Todo o ano de 2017.



7.4 GABINETE DE ESTUDOS E ECONOMIA

Domínio de Intervenção

Assegurar a assessoria ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola em geral e da RDD em particular.

Contribuir para um melhor conhecimento do território e dos vinhos da RDD (da produção ao consumidor, incluindo os produtos concorrentes ou similares) através da organização, implementação e validação da recolha, tratamento, análise e divulgação de dados.

7.4.1 Objetivos

A - Assegurar a recolha, tratamento, análise e divulgação atempada de informação estatística referente à RDD, aos seus vinhos (em termos de território, viticultura, produção, vendas, etc.) e bebidas concorrentes;

B - Produzir informação estatística a partir de dados disponíveis no cadastro e nas contas correntes, nomeadamente tendo em vista a preparação do Comunicado de Vindima.

7.4.2 Ações

A.1. Elaboração e envio aos AE, que comercializam DOP Porto, DOP Douro e IGP Duriense, de ficha individual com a indicação da sua posição relativa nas vendas do ano anterior;

A.2. Recolha, tratamento e publicação de informação relativa às expedições/exportações efetuadas por armazenistas, de modo a permitir avaliar a sua representatividade nos dados respeitantes às vendas no mercado nacional;

A.3. Atualização da base de dados de bebidas concorrentes dos vinhos da RDD;

B.1. Elaboração e envio aos AE de listagem com os dados sintéticos (volumes) relativos às vendas de vinhos da RDD no ano anterior, com detalhe por operador;

B.2. Divulgação da informação de suporte à definição do quantitativo de mosto a beneficiar.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

Ação	Indicador	Meta
A.1.	data de envio	30/6
A.2.	data de publicação	31/12
A.3.	data de divulgação	31/10
B.1.	data de envio	30/6
B.2.	data de divulgação	31/7



7.5 NÚCLEO DO CONHECIMENTO

Domínio de intervenção:

Desenvolver, coordenar e gerir uma plataforma de conhecimento que acrescente valor ao produto de forma progressiva e permanente, através de contributos multidisciplinares, mobilizando a capacidade de resposta disponível em universidades e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

7.5.1 Objetivos

A - Melhorar o conhecimento coletivo no IVDP, I.P. sobre as suas áreas próprias de atuação e outras áreas afins;

B - Identificar oportunidades de I&D pré-competitiva de modo a fomentar o progresso do conhecimento científico na RDD.

7.5.2 Ações

A.1. Reunir, gerir e tratar informação prospetiva respeitante à composição de produtos vitivinícolas, com vista a antecipar, prevenir ou resolver problemas concretos com que a atividade vitivinícola da RDD se possa vir a deparar, que comprometam a sua reputação ou constituam potenciais barreiras económicas ao setor, em mercados específicos;

B.1. Identificar e explorar oportunidades causadoras de riqueza no setor, em particular associadas às denominações de origem Porto e Douro;

B.2. Identificar oportunidades e/ou potenciar valências na atividade exercida nos Serviços Técnicos e de Certificação do IVDP.

Ação	Indicador	Meta
A.1.	N.º de itens (trabalhos científicos, documentos técnicos, etc.) identificados, tratados e disponibilizados	25
B.1.	N.º de oportunidades abordadas (temas)	2
B.2.	N.º de oportunidades identificadas ou potenciadas (temas)	3

Projetos partilhados



Participação na atividade da OIV – Organização Internacional da Vinha e do Vinho:

Acompanhar os trabalhos da OIV no que diz respeito à Subcomissão de Métodos de Análise e Grupo de Peritos de Especificações de Produtos Enológicos, efetuando a análise e preparando a redação e transmissão dos comentários, permitindo o seguimento dos assuntos ao longo do processo por etapas da OIV.

Participar nas delegações nacionais à OIV conforme proposta à CNOIV efetuada pelo IVDP, IP.

Participação na atividade da CNOIV – Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho:

Assegurar o funcionamento do Grupo de Peritos Nacionais de Métodos de Análise sediado no IVDP, IP, o seu secretariado técnico, coordenando posições com vista à preparação e redação e transmissão dos comentários a projetos de Resolução OIV ao longo do processo por etapas da OIV.



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

Plano de Atividades 2017

8 ANEXO 1 - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- *"Novo Simplex" no Setor Vitivinícola da RDD*

9 ANEXO 2 - INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- *Plano de Promoção e Internacionalização 2017*